



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 54/2018

Licenciatura

Fixação do numerus clausus para o ano letivo 2018/2019

Considerando o disposto no artigo 64.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e na alínea a) do artigo 29.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa,

Tendo presente o disposto no artigo 5.º do Despacho n.º 5036-A/2018, de 15 de maio (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2018),

Tendo ainda em consideração a deliberação do Conselho Académico, adotada na reunião de 18 de abril de 2018,

Determina-se o número de candidatos a admitir à Licenciatura em Direito, nos seguintes termos:

- a) Curso 9078 (Direito): 445 (quatrocentos e quarenta e cinco)
- b) Curso 8358 (Direito: pós-laboral): 86 (oitenta e seis)

Lisboa, 11 de junho de 2018

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)